

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 810/DGP/IFRS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, Em razão do processo de migração para o Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais, mantém-se a continuidade de concessão do Adicional de Insalubridade Grau Médio - 10%., e o que consta no Processo nº 23360.000254/2017-91,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR CONCEDIDO Continuidade de concessão de Adicional Ocupacional ao servidor **BRUNO CISILOTTO**, SIAPE nº 2140859, SIAPECAD nº 01920616, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, lotado(a) no(a) Campus Bento Goncalves, e em exercicio no(a) Seção da Vinícola Escola (Bento)

Art. 2^{o} - Continuidade dos efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de dezembro de 2018 as 11:47. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de dezembro de 2018 as 11:36. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 3B63E5EC13A4F18D0892AF00BEEB9E2F